CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 340/2025

Considerando que as linhas de crédito funcionam como ferramenta crucial para expandir a atividade profissional, especialmente para aqueles que são recém-formados, ainda com pouco poder aquisitivo.

Considerando que é crescente a procura pelos serviços da Medicina Veterinária, em razão da crescente onda de conscientização sobre a saúde e bem-estar dos animais.

Considerando que é necessário a utilização de equipamentos modernos de elevado custo para diagnosticar os animais, a criação e/ou ampliação de clínicas veterinárias, bem como a capacitação constante de profissionais, a fim de oferecer um serviço especializado e competente.

Considerando que pesquisas desenvolvidas por Conselhos Regionais de Medicina Veterinária apontam que a maioria dos médicos veterinários são profissionais autônomos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a CRIAÇÃO DE LINHA DE CRÉDITO PARA MÉDICO VETERINÁRIO. O principal objetivo da proposta é fomentar a expansão e melhoria das atividades desempenhadas pelos profissionais da Medicina Veterinária no município de Salvador. Ainda, a proposta estimula a economia desta cidade, dado que a concessão da linha de crédito servirá de estímulo para a criação e/ou melhora de clínicas veterinárias e capacitação profissional, aumentando consideravelmente a prospecção de novos clientes. No mais, a medida também proporciona a preservação da saúde animal, que será a principal beneficiada com tal medida.

Salvador, de julho de 2025.

MARCELLE MORAES